

Art.1º Revogar, a partir de 16 de setembro de 2026, a cessão funcional do empregado público **ITAMAR SOARES** - CPF 169.XXX.XXX-00, o qual vinha prestando serviços junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 385/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12032 de 18/11/2025.

Art.2º Estabelecer, que o empregado público mencionado no Art.1º desta Portaria se apresente no Departamento de Administração/Seção de Tecnologia da Informação, em Curitiba, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao IDR-Paraná.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto - IDR/Paraná

Protocolo 128799/2026

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
- IAPAR-EMATER**

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 307, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

designada pela Portaria 275/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021, em função do registrado no protocolo nº 26.503.034-3,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 275/2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição 12.220 de 01 de setembro de 2026, Deoclécio Domingos Garbuglio - RG nº 8.XXX.152-X, pelo servidor Arnaldo Colozzi Filho - RG nº 6.XXX.165-X.

Art. 2º Determinar, que a Comissão Processante dê ciência da presente substituição às chefias imediatas dos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 275/2026.

Art. 4º Determinar que esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de setembro de 2026

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto - Portaria 278/2026/IDR-Paraná

Protocolo 128910/2026

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
actf80d594
EDIÇÃO 12235 | DATA 24/09/2026

